



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03973, de 28 de agosto de 2018

DECRETO Nº 03973/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 433.758,15 (quatrocentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	SEMINC	100	26.587,23
319013 - Obrigacoes Patronais	72	SEMINC	100	6.105,68
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	78	ENSINO	101	23.806,81
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79	ENSINO	101	51.681,92
319013 - Obrigacoes Patronais	80	ENSINO	101	6.829,41
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	389	SEMINC	100	22.120,96
02.03.12.365.0006.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	ENSINO	101	54.358,02
319013 - Obrigacoes Patronais	122	ENSINO	101	12.507,46
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	130	ENSINO	101	12.775,25
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	ENSINO	101	27.120,36
319013 - Obrigacoes Patronais	132	ENSINO	101	6.240,05
02.03.12.365.0008.2.009 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	ENSINO	101	1.621,16
319013 - Obrigacoes Patronais	149	ENSINO	101	631,21
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	175	SAUDE	102	277,30
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	186	SAUDE	102	57.494,70
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	191	SEMINC	100	7.034,44
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319013 - Obrigacoes Patronais	204	PSAUBU	148	386,10
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319013 - Obrigacoes Patronais	229	SAUDE	102	1.250,21
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	230	SAUDE	102	1.352,94
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	382	SAUDE	102	6.087,78
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	391	SAUDE	102	1.879,38
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	381	SAUDE	102	3.637,91
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03973, de 28 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319013 - Obrigações Patronais	261	SAUDE	102	2.662,09
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	265	AS.SOC	100	5.171,40
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENÇÃO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	274	FMI	100	55.286,80
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	PAIF	229	4.600,01
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	315		100	29.807,04
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENÇÃO PRACAS E JARDINS				
319013 - Obrigações Patronais	328		100	2.414,53
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	329		100	399,30
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	349		100	1.710,70
TOTAL DE CRÉDITOS				433.758,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59	ENSINO	101	23.806,81
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339046 - Auxílio Alimentação	68	ENSINO	101	1.480,00
02.03.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIAÇÃO ESCOLA				
449051 - Obras e Instalações	76	ENSINO	101	10,90
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	155		100	3.000,00
02.03.13.392.0009.2.016 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE CULTURAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156		100	3.105,66
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	172	SAUDE	102	51.175,00
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	173	SAUDE	102	6.597,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENÇÃO SETOR ODONTOLÓGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	PABFIX	148	356,10
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	227	SAUDE	102	2.603,15
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	SAUDE	102	6.087,78
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	257	SAUDE	102	6.300,00
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENÇÃO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275	FMI	100	55.286,80
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293	PAIF	229	4.600,01
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENÇÃO PRACAS E JARDINS				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	330		100	2.813,83

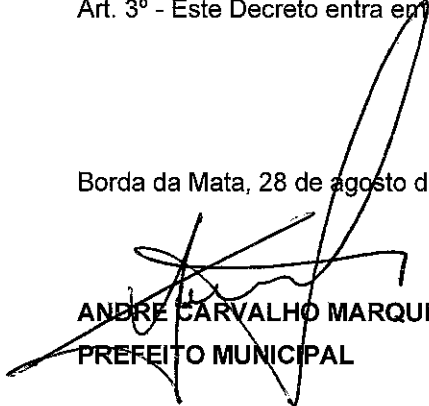


MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03973, de 28 de agosto de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.040 - MANUTENCAO CEMITERIO MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333		100	12.507,46
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340		100	56.068,72
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319013 - Obrigações Patronais	341		100	1.879,38
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347		100	51.681,92
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365		100	126.283,85
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373		100	18.113,76
TOTAL DE ANULAÇÃO				433.758,15
TOTAL DE RECURSOS				433.758,15

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 28 de agosto de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 23 / 08 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: MASP 2489 Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata